



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **6.439**

CNM: 159681.2.0006439-55

Data: 22 de junho de 2022

IMÓVEL: Apartamento nº 504, localizado no 5º pavimento, integrante do Edifício Antibes, situado na Rua Professor Antonio Coelho, nº 934, no bairro Várzea, nesta cidade, composto de: 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos sociais, 01 wc banheiro social, 01 quarto de serviço, 01 wc de serviço, 01 cozinha, 01 circulação e 01 área de serviço, além de uma vaga de garagem, tendo as seguintes áreas: 86,53m² de área de uso privativo; 18,446m² de área de uso comum; perfazendo uma área total de 104,976m² e uma fração ideal equivalente a 0,0422 do lote de terreno terreno próprio nº 10-A, da quadra A, do Loteamento Jardim Universidade, no qual assenta a referida unidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Rua Professor Antonio Coelho; FUNDOS com a casa nº 45 com frente para a Rua Deputado Cunha Rabelo e com o prédio nº 1400 da Rua Professor Artur de Sá; lado DIREITO com o Prédio nº 956 da Rua Professor Antonio Coelho; e lado ESQUERDO com a Rua Deputado Cunha Rabelo. Sequencial nº 4052641.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS RICARDO VILLACORTA CERQUEIRA, RG nº 5370965 SSP/PE, CPF nº 032.353.564-01, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ANDREA BEZERRA DA COSTA CERQUEIRA, RG nº 5921807 SDS/PE, CPF nº 037.884.894-13, ambos brasileiros, gerentes, residentes e domiciliados na cidade de Recife-PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30.115 do 4º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-01-6.439 - Protocolo nº 18.883, em 15 de junho de 2022.

COMUNICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Consta no 4º Registro de Imóveis do Recife, o ato R-04 da matrícula 30115, referente à Alienação Fiduciária registrada através do Contrato Particular, firmado em 19 de março de 2010, em que figura como DEVEDORES: CARLOS RICARDO VILLACORTA CERQUEIRA e seu cônjuge ANDREA BEZERRA DA COSTA CERQUEIRA, retro qualificados; CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, estabelecida no Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília/DF; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 65.717,90; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$ 742,40; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 240 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: nominal: 8,5563%; e efetiva: 8,9001%; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 99.099,86. Selo digital nº 0159681.IEO04202201.08872. Isento de Custas e emolumentos, de acordo com Art. 4º, I, "a", do Prov 05/2017 da CGJ/TJPE. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-02-6.439 - Protocolo nº 18.883, em 15 de junho de 2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Proceda-se ao cancelamento da Alienação Fiduciária comunicada sob Av-01, desta Matrícula, com base no Requerimento datado de 07 de dezembro de 2020, pelo BANCO Caixa Econômica Federal - CEF, retro qualificada, devidamente representado, e nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. Selo digital nº 0159681.IBA04202201.05371. Isento de Custas e emolumentos, de acordo com Art. 4º, I, "a", do Prov 05/2017 da CGJ/TJPE. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza



Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-03-6.439 - Protocolo nº 18.883, em 15 de junho de 2022.

COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta no 1º Registro de Imóveis da Capital, o registro nº 1134, do Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento denominado "EDIFÍCIO ANTIBES", situado na Rua Professor Antonio Coelho, nº 934, no bairro Várzea, nesta cidade. Selo digital nº 0159681.IFI04202201.06812. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-04-6.439 - Protocolo nº 18.883, em 15 de junho de 2022.

SEQUENCIAL - Procede-se através do requerimento contido no Contrato Particular nº 10173552200, celebrado em 11 de abril de 2022, a averbação do número do SEQUENCIAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 4052641, e com inscrição municipal nº 4.1465.350.02.0218.0017-7, conforme Certidão de Quitação de ITBI da Prefeitura do Recife. Selo digital nº 0159681.IFO04202201.03670. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-05-6.439 - Protocolo nº 18.883, em 15 de junho de 2022.

VIGÊNCIA DO REGIME DE BENS - Procede-se através do requerimento contido no contrato particular nº 10173552200, celebrado em 11/04/2022, a averbação para fazer constar a vigência do regime de bens do casal CARLOS RICARDO VILLACORTA CERQUEIRA e seu cônjuge ANDREA BEZERRA DA COSTA CERQUEIRA, retro qualificados; REGIME DE BENS CONVENCIONADO: pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 22/09/2009, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento emitida em 22 de abril de 2009, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do 14º Distrito Judiciário (Várzea), sob nº 3494, no livro B-11, às fls. 294. Selo digital nº 0159681.IGA04202201.05663. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-06-6.439 - Protocolo nº 18.883, em 15 de junho de 2022.

COMPRA E VENDA - Contrato Particular nº 10173552200, celebrado em 11 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; TRANSMITENTES: CARLOS RICARDO VILLACORTA CERQUEIRA e seu cônjuge ANDREA BEZERRA DA COSTA CERQUEIRA, retro qualificados; ADQUIRENTE: RUBSON FERNANDO VASCONCELOS, brasileiro, divorciado, militar, RG nº 3704946 SSP/PE, CNH nº 01638472940 DETRAN/PE, CPF nº 693.144.544-87, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Ferreira, nº 45, Ap 07, Bloco C, no bairro Várzea, na cidade de Recife-PE; VALOR DO NEGOCIO: R\$ 280.000,00 integralizados pelas parcelas: Recursos Próprios R\$ 56.000,00; Financiamento concedido pelo BANCO R\$ 224.000,00 garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. VALOR FISCAL: R\$ 280.000,00, conforme Certidão de Quitação do ITBI - processo nº 15.426560.22. Selo digital nº 0159681.IGH04202201.07012. Custas: Emolumentos: R\$ 2.100,11. FERC: R\$ 233,35. ISS: R\$ 116,67. TSNR: R\$ 700,00. FUNSEG: R\$ 46,67. FERM-PJPE: R\$ 23,33. Total: R\$ 3.220,13. Em



22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-07-6.439 - Protocolo nº 18.883, em 15 de junho de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato Particular nº 10173552200, celebrado em 11 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; DEVEDOR FIDUCIANTE: RUBSON FERNANDO VASCONCELOS, retro qualificado; CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, estabelecido na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP, devidamente representado; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 224.000,00 incluindo o pagamento do preço e demais despesas; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$ 2.598,49; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 348 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: Efetiva 9.7000% - Nominal 9.2937%; TAXA MENSAL DE JUROS: Efetiva 0.7744% - Nominal 0.7744%; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11/05/2022; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 280.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Selo digital nº 0159681.IGJ04202201.03897. Custas: Emolumentos: R\$ 1.420,81. FERC: R\$ 157,87. ISS: R\$ 78,93. TSNR: R\$ 560,00. FUNSEG: R\$ 31,57. FERM-PJPE: R\$ 15,79. Total: R\$ 2.264,97. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-08-6.439 - Protocolo nº 28.431, em 09 de novembro de 2023.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO - Procede-se a esta averbação, mediante requerimento datado de 30 de Janeiro de 2023, no qual o credor ITAÚ UNIBANCO S/A, retro qualificado, devidamente representado, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-07 desta matrícula. Selo digital nº 0159681.OJK08202301.07454. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 09 de novembro de 2023. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-09-6.439 - Protocolo nº 28.431, em 09 de novembro de 2023.

ENCERRAMENTO - Procede-se, em virtude do Ofício nº 340644/2023-Advocacia Bellinati Perez, datado 7 de Novembro de 2023, no qual a ADVOCACIA BELLINATI PEREZ, devidamente representada, vem requerer o ENCERRAMENTO do procedimento de consolidação indicado no AV-8 da presente matrícula, por interesse desta credora, tornando-o sem efeito. Selo digital nº 0159681.ORE08202301.04471. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 10 de novembro de 2023. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-10-6.439 - Protocolo nº 32.236, em 31 de maio de 2024.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO - Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 18 de abril de 2024, no qual o credor, ITAÚ UNIBANCO S/A, retro qualificado, devidamente representado, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-07 desta matrícula. Selo digital nº 0159681.XWP04202401.08391. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78.



ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 31 de maio de 2024. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-11-6.439 - Protocolo nº 33.751, em 14 de agosto de 2024.

ENCERRAMENTO - Procede-se a esta averbação, em virtude do Ofício 473469/2024, datado 01 de agosto de 2024, no qual o ITAÚ UNIBANCO S/A, retro qualificado, devidamente representado, vem requerer o ENCERRAMENTO do procedimento de consolidação indicado no ato AV-10 da presente matrícula, por interesse desta credora, tornando-o sem efeito. Selo digital nº 0159681.NSU06202401.06622. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78. ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 14 de agosto de 2024. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-12-6.439 - Protocolo nº 36.002, em 02 de dezembro de 2024.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO - Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 21 de outubro de 2024, no qual o credor, ITAÚ-UNIBANCO S/A, retro qualificado, devidamente representado, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-07-6439. Selo digital nº 0159681.XPV09202401.05693. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78. ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 02 de dezembro de 2024. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-13-6.439 - Protocolo nº 36.012, em 02 de dezembro de 2024.

ENCERRAMENTO - Procede-se, em virtude da desídia do requerente, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-12 da presente matrícula, sem a purgação da mora e vencido o prazo de 20 dias, tornando-o assim sem efeito, conforme o disposto no artigo 1.719, § 2, do Código de Normas para os Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (Provimento CGJ/PE nº 11, de 12 de julho de 2023). Selo digital nº 0159681.XSR09202401.02858. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78. ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 02 de dezembro de 2024. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-14-6.439 - Protocolo nº 37.760, em 07 de março de 2025.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO - Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 05 de março de 2025, no qual o credor, ITAÚ-UNIBANCO S/A, retro qualificado, devidamente representado, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-07-6.439. Selo digital nº 0159681.BID02202501.05843. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 18 de março de 2025. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-15-6.439 - Protocolo nº 37.998, em 18 de março de 2025.



INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIA NEGATIVA - De acordo com o Ofício nº 570835/2025, de 05/03/2025, e notificação promovida pelo credor ITAÚ-UNIBANCO S/A, retro qualificado, através do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, hoje arquivados e digitalizados nesta serventia, prestou a seguinte informação: foi intimado o devedor RUBSON FERNANDO VASCONCELOS, retro qualificado e constou o seguinte resultado da intimação: registros: 512544/512545 Diligência "NEGATIVA" (deixou de ser entregue por não lograr encontrá-lo), para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Selo digital nº 0159681.JLO02202501.08040. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 09 de abril de 2025. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-16-6.439 - Protocolo nº 40.625, em 21 de julho de 2025.

INTIMAÇÃO POR EDITAL – Na qualidade de credor fiduciário, ITAÚ-UNIBANCO S/A, retro qualificado, através do ofício nº 570835/2025 de 05 de março de 2025, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a intimação via edital do devedor fiduciante RUBSON FERNANDO VASCONCELOS, retro qualificado, publicados em Publicação nº 1637/2025 - 23/06/2025; Publicação nº 1638/2025 - 24/06/2025; Publicação nº 1639/2025 - 25/06/2025, para purga da mora resultante da dívida objeto do R-07 desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. Selo digital nº 0159681.DDI07202501.08247. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 21 de julho de 2025. O(A) Escrevente - Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-17-6.439 - Protocolo nº 40.625, em 21 de julho de 2025.

DECURSO DE PRAZO– Procede-se a presente averbação para constar que após a devida publicação dos editais dos devedores, realizados em 23/06/2025, 24/06/2025 e 25/06/2025, houve o DECURSO DO PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Selo digital nº 0159681.KSM07202501.00546. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 22 de agosto de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-18-6.439 - Protocolo nº 40.625, em 21 de julho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento da credora fiduciária datado de 05/03/2025, acompanhado do Edital, publicado em 23/06/2025, 24/06/2025 e 25/06/2025, sem que houvesse purgação da mora, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário, retro qualificado e devidamente representado; Valor de avaliação: R\$ 280.000,00, conforme Certidão de Quitação do ITBI, processo nº 50.049989.25. Ressalta-se que sobre a propriedade ora consolidada incide RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Selo digital nº 0159681.KSM07202501.01096. Custas: Emolumentos: R\$ 1.356,46. FERC: R\$ 150,72. ISS: R\$ 75,36. TSNR: R\$ 700,00. FUNSEG: R\$ 30,14. FERM-PJPE: R\$ 15,07. Total: R\$ 2.327,75. Em 22 de agosto de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Pedido nº 40.625

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 7º Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 03 de janeiro de 2018, até a presente data. Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 6.439**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. 26 de agosto de 2025 às 14:19:33. **Thaís de Albuquerque Ferreira - Escrevente**

Emolumentos:	R\$ 42,08
FERC:	R\$ 4,68
TSNR:	R\$ 9,35
ISS:	R\$ 2,34
FUNSEG:	R\$ 0,94
FERM-PJPE:	R\$ 0,47
Total:	R\$ 59,86

Selo Digital de Fiscalização
0159681.KWB07202501.06746



Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Nethânia Sínya Santos Cavalcante

Oficiala Titular



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TBH9K-U2RW6-TP4AZ-Y8JXD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

THAIS DE ALBUQUERQUE (CPF ***.337.084-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TBH9K-U2RW6-TP4AZ-Y8JXD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>